



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
GABINETE DO PREFEITO
ADM. 2017/2020



PORTARIA Nº. 002/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

“CONCEDE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR Á SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e Art. 109, 110 e 111 da Lei nº 631/2011, Estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a prorrogação da Licença por Interesse Particular por mais 01 (um) ano, a Servidora **ANA PAULA DA SILVA MOURA**, efetiva no cargo de Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior, terá início em 31 de Janeiro de 2019 e término em 30 de janeiro de 2020, conforme requerimento anexo.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de janeiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe-TO, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário de Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria nº 002/2019, de 07/01/2019, foi fixada no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 07/01/2019.

Secretário